

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|--|-------------------------------|------------------|
| Curso: Administração Pública | | |
| Departamento: Administração Pública | | |
| Disciplina: Teorias da Administração Pública | Código: 22TEAPU | |
| Carga horária: 72 horas | Período letivo: 2023-1 | Termo: 2º |
| Professor: Karin Vieira da Silva | | |
| Contato: vieira.karin@gmail.com | | |

II. EMENTA

Patrimonialismo. Estado Moderno e Sociedade. O surgimento da Administração Pública como campo de estudo: o debate sobre a dicotomia entre administração e política. Interfaces entre administração, direito, ciência política e economia. Funções administrativas (POSDCORB). Teoria da Burocracia. Modelo Racional de Organização. Nova Gestão Pública, o Novo Serviço Público e a Governança Pública. Fundamentos da Teoria da Delimitação dos Sistemas Sociais e seus desdobramentos na Administração Pública. Tendências nas teorias da administração pública.

III. OBJETIVOS

Geral: Discutir as principais teorias de administração pública, seus principais fundamentos e autores, que servem como base epistemológica para os diferentes modelos de administração pública.

Específicos:

- Conhecer as principais propostas teóricas de administração pública e seus fundamentos;
- Analisar as principais discussões e dicotomias do campo;
- Compreender historicamente os principais modelos, suas limitações e seus valores;
- Discutir os paradigmas a partir do Brasil e a importância de autores brasileiros.

IV. METODOLOGIA DE ENSINO

- O programa será desenvolvido através de aulas expositivas dialogadas, discussão de temas pertinentes e apresentação de trabalhos.
- Todos os textos necessários para o acompanhamento da disciplina serão disponibilizados pela professora via Moodle, não havendo necessidade de material físico.

V. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- **Prova 1 (20%):** individual e sem consulta.
- **Prova 2 (20%):** individual e sem consulta.
- **Trabalho Final (30%):** de acordo com as instruções presentes no moodle.
- **Atividades de integração de texto (20%):** de acordo com as instruções presentes no moodle.
- **Atividades e Participação (10%):** composta pela média aritmética simples de todos os trabalhos realizados. É possível que alguns tenham peso diferente de outros. Deverão ser entregues prioritariamente via moodle. Quando entregues de outra forma o professor avisará aos alunos antecipadamente.

Observações:

- Embora algumas atividades de pesquisa e discussão dirigida sejam em equipe, **as notas são individuais** e consideram: participação nas atividades relativas à atividade planejadas para serem realizadas no espaço das aulas; desempenho na apresentação.
- A nota de aproveitamento em sala de aula envolve: presença, participação individual dos alunos nas aulas e entrega das atividades feitas em sala (não sujeitas à reposição). Quando as atividades forem em equipe, **não será considerado o nome do aluno que não estiver presente na respectiva aula.**

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

- I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);
- III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;
- IV - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- V - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a);
- VI - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VII - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela coordenação do respectivo curso ou instância hierárquica superior;
- VIII - direitos outorgados por lei;
- IX - coincidência de horários de exames finais, fixados por edital próprio;
- X – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País.

*Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos:
<http://secon.udesc.br/consepe/resol/2004/018-2004-cpe.htm>*

VI. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DENHARDT, Robert B. **Teorias da administração pública.** Tradução de 6a edição norte-americana por Francisco G. Heidemann. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

LAZZARINI, Sérgio G. **Capitalismo de laços:** os donos do Brasil e suas conexões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **A nova ciência das organizações.** Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1989.

COMPLEMENTAR:

ABRUCIO, Fernando Luiz. O impacto do modelo gerencial na administração pública: um breve estudo sobre a experiência internacional recente. **Cadernos ENAP**, 1997

ANDION, C. Por uma nova interpretação das mudanças de paradigma na administração pública. **Cadernos Ebape.** BR, v.10, n. 1, p. 1-19, 2012.

ANDRADE, R. O. B.; AMBONI, N. **Teoria geral da administração:** das origens às perspectivas contemporâneas. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2007.

BRESSER PEREIRA. L. C.; SPINK, P. **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2003.

BUTLER, Eamonn. **Escolha Pública**: um guia. São Paulo: Bunker Editorial, 2015.

DAHL, Robert A. **Polarquia: participação e oposição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

DE JOUVENEL, Bertrand. **O poder**: história natural de seu crescimento. São Paulo: Peixoto Neto, 2016.

FADUL, E. M. C. et al. Ensaizando interpretações e estratégias para o campo da administração pública no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 6, p. 1437-1458, 2012.

FARAH, Marta F. S.. Administração pública e políticas públicas. **RAP**. Rio de Janeiro, v. 45, n 3, p.813-836, Maio/Jun. 2011.

KETTL, D.F. A revolução global: reforma da administração do setor público. In: BRESSER PEREIRA. L. C.; SPINK, P. **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2003.

KEINERT, Tania Margarete Mezzomo. **Administração pública no Brasil**: crises e mudanças de paradigmas. Annablume, 2000.

MATIAS-PEREIRA, J. **Curso de Administração Pública**. São Paulo: Atlas, 2010.

MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. Teoria geral da administração. 3. ed. rev. São Paulo: Thomson Learning, 2010.

SALM, J. F.; MENEGASSO, M. E. Os modelos de administração pública como estratégias complementares para a coprodução do bem público. **Revista de Ciências da Administração**, v. 11, n. 25, p. 83-104, 2009.

PECI, et al. Paradigmas orientadores da pesquisa em Administração Pública no contexto brasileiro, XXXV **ENANPAD**, Anais... Rio de Janeiro, 2011.

RAMOS, A. G **A Sociologia de Max Weber**: sua importância para a teoria e a prática da administração. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 57, n.2, p. 267-282, 2006.

SECCHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **RAP** – Rio de Janeiro, v.43, p.347-369, mar/abr, 2009.

SERVA, Maurício. A racionalidade substantiva demonstrada na prática administrativa. **Revista de administração de empresas**, v. 37, n. 2, p. 18-30, 1997.

SOBRAL, Filipe; PECL, Alketa. **Administração**: teoria e prática no contexto brasileiro. Pearson Prentice Hall, 2008.

WALDO, Dwight. **O estudo da administração pública**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1964.

WILSON, Woodrow. **Estudo da administração** (1887). Série Cadernos de Administração Pública, EBAPE/FGV, 1955.